



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.627 Página 01 de 02

Sumário	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

Av. Emilio Menechelli, N.º 670 – Vila Duartina – CEP. 17.471-320
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
www.duartina.sp.gov.br/camara@camaraduartina.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 **DISPENSA Nº 001/2025**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

NOS TERMOS § 3º DO ART. Nº 75, DA LEI Nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA** em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende obter propostas, podendo eventuais interessados apresentar as mesmas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1bSPDoyHgRFAuPqoIFlyukFZukwf2b2P?usp=sharing>

OBJETO: Contratação Exclusiva na Condição de ME e EPP, de empresa de consultoria especializada para fornecer apoio técnico e orientações em áreas específicas de gestão pública, com o propósito de auxiliar e orientar servidores municipais nas seguintes atividades: administrativo, financeiro, contábil, patrimonial e gestão de pessoas - RH.

PRAZO DE ENTREGA: LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 11/02/2025 às 11h00min.

A proposta de Preços deverá ser enviada na forma eletrônica pelo e-mail: **licitacoes.camaraduartina@gmail.com** até a data e horário limite para apresentação das propostas citados no prazo de entrega acima. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3282-1018.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contratada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP** para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

DUARTINA/SP, 05 de FEVEREIRO de 2025.

LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL